



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### DELIBERAÇÃO 243/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 235ª reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2019.

#### RATIFICA

1. A solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, no valor global de R\$ 200.000,00, destinada ao custeio das atividades da Rede Básica de Saúde do Município de Siderópolis.
2. A solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, no valor global de R\$ 400.000,00, destinada ao à aquisição de equipamentos e material permanente para as 02 UBS em construção – Jordão e Girão do Município de Siderópolis.
3. A solicitação de recurso federal, proveniente de Emenda Parlamentar Impositiva, no valor global de R\$ 100.000,00, destinada ao à aquisição de um aparelho de ultrassom, para o Município de Siderópolis.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2019.

**HELTON DE SOUZA ZEFERINO**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**ALEXANDRE FAGUNDES**  
Presidente do COSEMS  
Coordenador CIB/COSEMS



**SIDERÓPOLIS**

**GOVERNO  
MUNICIPAL**

Ofício nº. DCR/138/2019

Siderópolis, 28 de novembro de 2019.

Exma. Senhora  
**LOURDES DE COSTA REMOR**  
Secretária Executiva  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**  
Florianópolis – SC

**Assunto:** Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal através de Emenda Impositiva do Estado/2019.

Prezada Senhora.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta que o município foi contemplado com Emenda Impositiva nº 235, sendo autora Deputada Ada Faraco de Luca, proposta cadastrada no SIGEF sob nº 22.343 e SCC-5170-2019, cujo objeto é Custeio para Atividades da Rede Básica de Saúde do Município de Siderópolis/SC. Repasse e valor global de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), através do Programa do Programa de Transferência "Custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde Municipal" – n. 2019008465.

Agradecemos a atenção e providências desta Comissão, pondo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais julgadas pertinentes, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HÉLIO ROBERTO CESA**  
Prefeito Municipal de Siderópolis

[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

Rua. Presidente Dutra, 01 – Centro – CEP 88860-000 – Fone/Fax: (48) 3435-3188 – Siderópolis-SC  
E-mail: [pmspolis@sideropolis.sc.gov.br](mailto:pmspolis@sideropolis.sc.gov.br)



**SIDERÓPOLIS**

**GOVERNO  
MUNICIPAL**

Ofício nº. DCR/137/2019

Siderópolis, 28 de novembro de 2019.

Exma. Senhora  
**LOURDES DE COSTA REMOR**  
Secretária Executiva  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**  
Florianópolis – SC

**Assunto:** Aquisição de 01- (um) Aparelho de Ultrassom através de Emenda Impositiva do Estado/2019.

Prezada Senhora.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta que o município foi contemplado com Emenda Impositiva nº 653, autor Deputado Estadual Valmir Francisco Comin, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através do Programa de Transferência “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Municipal” – n. 20190098467, que será destinada à aquisição de um Aparelho de Ultrassom. Proposta cadastrada no SIGEF sob nº 22.346 e SCC-5917-2019.

Agradecemos a atenção e providências desta Comissão, pondo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais julgadas pertinentes, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HÉLIO ROBERTO CESA**  
Prefeito Municipal de Siderópolis

[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

Rua. Presidente Dutra, 01 – Centro – CEP 88860-000 – Fone/Fax: (48) 3435-3188 – Siderópolis-SC  
E-mail: [pmspolis@sideropolis.sc.gov.br](mailto:pmspolis@sideropolis.sc.gov.br)



**SIDERÓPOLIS**

**GOVERNO  
MUNICIPAL**

Ofício nº. DCR/136/2019

Siderópolis, 28 de novembro de 2019.

Exma. Senhora  
**LOURDES DE COSTA REMOR**  
Secretária Executiva  
**Comissão Intergestores Bipartite - CIB**  
Florianópolis – SC

**Assunto:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente Municipal através de Emenda Impositiva do Estado/2019.

Prezada Senhora.

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através desta que o município foi contemplado com Emenda Impositiva Estadual – Deputado Clayton Salvaro – no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), através do Programa do Programa de Transferência “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Municipal” – n. 20190098467, que serão destinadas à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as 02 (duas) UBSs em construção – Jordão e Girão – com recursos do Governo Federal, através dos Ministério da Saúde. Proposta cadastrada no SIGEF sob nº 22.345 e SCC-4403-2019.

Agradecemos a atenção e providências desta Comissão, pondo-nos ao inteiro dispor para quaisquer informações adicionais julgadas pertinentes, subscrevemo-nos com consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HÉLIO ROBERTO CESA**  
Prefeito Municipal de Siderópolis

[www.sideropolis.sc.gov.br](http://www.sideropolis.sc.gov.br)

Rua. Presidente Dutra, 01 – Centro – CEP 88860-000 – Fone/Fax: (48) 3435-3188 – Siderópolis-SC  
E-mail: [pmspolis@sideropolis.sc.gov.br](mailto:pmspolis@sideropolis.sc.gov.br)